



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.089 DE 27 DE MAIO DE 2026.

ASSUNTO:- PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Jorge Luiz Scalise Xavier, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do Plenário, por unanimidade, por Emissão de parecer favorável com ressalva, comunicação, determinação e arquivamento às Contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Nilópolis, referentes ao exercício de 2023 de responsabilidade do Prefeito Abraão David Neto.

Parágrafo Único – As contas de que trata este artigo, são as constantes do Processo n.º 212078-3/2024, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nilópolis, 27 de Maio de 2024.


JORGE LUIZ SCALISE XAVIER
PRESIDENTE
C.M.N